



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**

**PLANO DE TRABALHO PEDAGÓGICO**

**CURSO DE Escola e Cidade para uma Educação Integral e integradora**

**Coordenador do Curso: Antonio Carlos Moraes  
Coordenação: Programa Mais Educação UFES  
Endereço: Av.: Fernando Ferrari, 514, Campus de goiabeiras, Vitória - ES  
E-mail: Moraes\_2002@yahoo.com.br Telefone: 27- 40097812 / 27-81361010**



## Oferta 2013 SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVOS
  - 2.1 OBJETIVOS GERAIS
  - 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS
3. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO
4. CARGA HORÁRIA
5. MODALIDADE
6. NÚMERO DE VAGAS
7. DESENVOLVIMENTO DO CURSO
  - 7.1 ESTRUTURA CURRICULAR
  - 7.2 AVALIAÇÃO
  - 7.3 CERTIFICAÇÃO
  - 7.4 RECURSOS HUMANOS DENVOLVIDOS
8. BIBLIOGRAFIA
9. VIGÊNCIA
10. VALOR PREVISTO PARA O PROJETO



## 1. INTRODUÇÃO

A **formação continuada dos professores da educação básica** encontra-se entre as prioridades do Ministério da Educação explicitadas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), para garantir educação de qualidade, centrada no aprendizado do educando. A criação da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica é uma das respostas a esse compromisso.

Instituída pelo Decreto 6.755 de 29 de janeiro de 2009, a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, tem por finalidade apoiar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação inicial e continuada dos professores das redes públicas da educação básica. Dentre os princípios da política nacional está a formação docente construída em bases científicas e técnicas sólidas, como compromisso público de Estado. Pretende o Ministério aumentar o número de professores formados por instituições públicas de educação superior e garantir um referencial de qualidade para os cursos de formação inicial e continuada, sintonizando-os às necessidades formativas da educação básica e aos problemas da sala de aula.

Como estratégia de planejamento do apoio técnico e financeiro aos Estados, Municípios e Distrito Federal para o alcance dos compromissos postos no PDE, o MEC instituiu o Plano de Ações Articuladas (PAR), por meio do qual cada uma dessas instâncias consolida suas demandas, entre elas as ações de formação. Também como instrumento de planejamento, o MEC definiu o Catálogo de Cursos de Formação Continuada e criou, em 2012, o PDE Interativo, que possibilitou levantar o interesse dos professores, por meio da internet, nos cursos de formação oferecidos com base na demanda identificada nos PAR. A partir deste levantamento, foi disponibilizada na matriz orçamentária da referida Instituição recursos que viabilizaram este curso.

No Estado do Espírito Santo, o processo de Formação Continuada é uma realidade amadurecida em termo de Pós-graduação Lato Sensu. Desde 2007 a Universidade Federal do Espírito Santo administra parcerias com o Ministério da Educação e redes de ensino estadual e municipais na oferta de cursos de especialização. Em um primeiro momento, as ações partiram das demandas do Programa Escola Aberta e mais tarde, com a parceria do Programa Mais

Educação, as relações institucionais ficaram mais intensas e a percepção de demandas amadureceram os rumos da formação continuada. Desde 2008 a UFES formou cerca de 180 professores em nível de especialização e 500 em nível de extensão universitária. Atualmente a instituição possui em sala de aulas mais de 40 estudantes freqüentando um curso de especialização diretamente focado no projeto de Educação Integral do Ministério da Educação por meio do Programa Mais Educação. No entanto, essa situação nos revelou duas realidades que necessitam intervenção. A primeira, é que a formação continuada precisa ser mais dinâmica e acessível. Cursos de especialização presenciais não contemplam a quantidade de educadores necessária à consolidação da Educação Integral que o Estado do Espírito Santo precisa. Segundo, existe nos projetos de Educação Integral uma quantidade significativa de educadores sociais que ainda não possuem a graduação. Esse grupo é fundamental para o funcionamento dos projetos e resgata para o magistério pessoas talentosas, identificadas com as práticas dos projetos e comprometidas com a idéia da Educação Integral. Portanto, a oferta dessa modalidade de curso, além de contemplar uma quantidade maior de educadores, oferece uma formação mais rápida, aprofunda questões importantes valoriza aqueles que normalmente ficam excluídos do processo de formação por critérios acadêmicos.

## **2 . OBJETIVOS**

Formar 340 educadores ligados aos projetos sociais, em nível de aperfeiçoamento em Escola e Cidade para uma Educação Integral e integradora

### **2.1. OBJETIVOS GERAIS**

O curso terá como objetivo oferecer aos professores, agentes culturais, educadores sociais e demais profissionais da Educação condições de observar e introduzir nas suas reflexões novas concepções acerca da ampliação da jornada escolar e as implicações desta ampliação no âmbito no e das políticas públicas em Educação no Brasil e no Estado do Espírito Santo.

Oferecer aos cursistas noções básicas sobre situação nacional e internacionais acerca das Cidades Educadoras.

## 2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer aos participantes acessos aos dados e discussões acerca da Educação Integral no Brasil;
- Oferecer aos participantes possibilidades de reflexões acerca da relação entre escola e cidade para uma educação integral e integradora;
- Oferecer aos participantes acessos orientados à bibliografia pertinente à Educação Integral;
- Oferecer aos participantes um quadro da situação da Educação Integral no Espírito Santo;
- Oferecer aos participantes mecanismos de domínio dos conceitos de Cidades Educadoras;
- Preparar o grupo para observação, registro e intervenção sobre a interação dos Projetos de Educação Integral com as estruturas e setores administrativos e culturais das cidades;
- Preparar o grupo para produção em texto ou vídeo os resultados das observações, registro e intervenções.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

O curso caracteriza-se como um evento de formação de educadores com vistas a reorganizar a prática escolar, refletindo sobre diferentes concepções, conceitos, definições e práticas da educação integral. Terá como eixo principal a abordagem de temáticas como: gestão compartilhada; intersetorialidade; territórios educativos; redes sociais; sujeitos, tempos e espaços da educação integral; escola cidadã; relação escola-comunidade, entre outras.

## 4. CARGA HORÁRIA

**180 horas**

## 5. MODALIDADE: semipresencial

## 6. NÚMERO DE VAGAS:

**340** professores, educadores sociais e agentes culturais envolvidos em programas sociais do MEC, ligados aos Projetos de Educação Integral das redes públicas de ensino.

As vagas serão preenchidas de acordo com os critérios estabelecidos pelo Comitê Estadual, assessorado pela coordenação dos cursos e do Programa Mais Educação local. Os números

acima, associados à oferta de mais 2 (dois) cursos respondem à demanda regional registrada nos quadros do SINAFOR, que é de 1.000 (mil) participantes.

## 7. DESENVOLVIMENTO DO CURSO

O curso é organizado em módulos com previsão de encontros presenciais e à distância, sendo este último com maior carga horária. Como trabalho de conclusão de curso, os participantes serão orientados a desenvolver projetos de intervenção local, considerando a interação escola e comunidade.

As vagas serão ofertadas nos núcleos e pólos de Educação à distância nos diversos municípios do Estado do Espírito Santo, proporcionalmente ao número de Escolas participantes do Programa Mais Educação. A UFES possui 27 Polos de educação à Distância espalhados de forma geográfica adequada para o fácil deslocamento dos participantes.

50% da carga horária serão ministrados por meio virtual e acompanhado por tutores, professores formadores e professores pesquisadores; Outros 50% serão ministrados em modalidade presencial por meio de orientações de tutores, aulas por videoconferência e seminário de integração.

### 7.1. ESTRUTURA CURRICULAR

#### Organização do curso

Tipo	Nome	Modalidade	Hora aula	Carga horária presencial mínima Exigida %	Descrição da subdivisão
Modular	Módulo I- Conceitual	SemiPresencial	30	75	1.Diagnóstico acerca da realidade dos cursistas, referente aos conhecimentos e práticas sobre EAD. 2. Plataforma moodle. 3. Conceitos de Educação integral e integrada.
Modular	Modulo II - Desenvolvimento da Educação Integral no Brasil	SemiPresencial	30	75	1.Contextualização histórica. 2. Marcos Legais. 3. Programas e Políticas da Educação Básica Brasileira.

Modul ar	Modulo II - Desenvolvimento da Educação Integral no Brasil	SemiPresencial	30	75	1.Contextualização histórica. 2. Marcos Legais. 3. Programas e Políticas da Educação Básica Brasileira.
Modul ar	Modulo III – Educação Integral e Integrada: Reflexões e apontamentos	SemiPresencial	30	75	1.Educação Integral: conceitos e definições. 2. Novos saberes. 3. Educação Integral na Escola.
Modul ar	Modulo IV – A Escola e a Cidade: Políticas Públicas e Pedagógicas	SemiPresencial	30	75	1.As Possibilidades das cidades Educadoras. 2. Políticas Públicas e Intersetorialidade: gestão compartilhada. 3. As cidades do Espírito Santo na mira da Educação Integral.
Modul ar	Modulo V – Educação Integral como arranjo Educativo Local	SemiPresencial	30	75	1.A formação das redes sociais em função dos processos educativos. 2. Experiências exitosas entre Escolas e comunidades.
Modul ar	Modulo VI – Projetos de Intervenção e Avaliação	SemiPresencial	30	75	1.Metodologia de Intervenções. 2. Elaboração do Projeto de Pesquisa-Ação. 3. Orientação do Projeto. 4. Relatório e avaliação.
Totais			180	100 %	

## 7.2. AVALIAÇÃO

Ao final de cada módulo, o participante deverá preencher um questionário preparado pelos professores pesquisadores e formadores, de forma que seja possível detectar o alcance das atividades na manifestação de assimilação dos conteúdos por parte dos cursistas; Deverá ser entregue um texto ou vídeo sobre os resultados da observação aos projetos. O resultado deverá ser aprovado ou reprovado. Além disso, o cursista deverá frequentar pelo menos 75% das aulas presenciais.

## 7.3. CERTIFICAÇÃO

Será concedido ao participante aprovado no curso um Certificado de Aperfeiçoamento em **Escola e Cidade para uma Educação Integral e integradora**, com 180 horas, pela Universidade Federal do Espírito Santo por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão.

## 7.4 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Função	Quant	Quantidade Mês
--------	-------	----------------

Coordenador Geral	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coordenador Adjunto	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Professor Pesquisador*	2	x	x	x	x	x	x	x		
Supervisor de curso	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Professor Formador	3	x	x	x	x	x	x	x		
Tutor	13	x	x	x	x	x	x	x		

(A) Os professores pesquisadores terão as seguintes tarefas:

- 1) Pesquisar a bibliografia acerca da Educação Integral no Brasil e no Exterior;
- 2) Planejar o programa de ensino de cada módulo do curso
- 3) Avaliar e adequar à execução do programa de acordo com a avaliação de ocorrência da prática pedagógica
- 4) Acompanhar e analisar o processo de formação sugerindo ações e recursos metodológicos
- 5) Elaborar e entregar, dentro do prazo, o material didático antes do início de cada módulo;
- 6) Adequar e revisar a bibliografia existente à linguagem da modalidade à distância e disponibiliza-las em diversas mídias;
- 7) Atuar diretamente na capacitação do módulo que trata do domínio da plataforma.
- 8) Desenvolver as atividades didáticas presenciais de acordo com os recursos e metodologias previstas;
- 9) Coordenar as atividades dos tutores de cada módulo sob sua responsabilidade (\*)
- 10) Realizar, junto aos formadores e tutores, seminário para entendimento acerca do material didático;
- 11) Planejar e elaborar material de avaliação dos cursistas;
- 12) Desenvolver pesquisa de coleta de dados e sistematização do material produzido pelos cursistas;
- 13) Elaborar relatórios de cada módulo e ao final do curso para auxiliar a coordenação no encerramento do projeto.

(B) O Supervisor de curso terá as seguintes tarefas:

- 1) Apoiar os professores e tutores na realização das tarefas à distância;
- 2) Orientar a equipe de tutores em cada módulo, no que se refere aos conteúdos e atividades;





- 3) Avaliar o desempenho dos professores e tutores;
- 4) Atuar junto ao SGB no que for necessário ao funcionamento integral do curso.

(C) Os Professores formadores terão as seguintes tarefas:

- 1) Cada Professor formador deverá ser responsável por 4 a 5 tutores e 113 a 114 cursistas;
- 2) Planejar e avaliar 6 (seis) atividades de formação, sendo uma para cada módulo;
- 3) Ministras 6 (seis) cursos de formação para os tutores, sendo um para cada módulo;
- 4) Proferir 6 (seis) palestras em seminários online para os cursista, sendo uma em cada módulo;
- 5) Realizar, juntamente com todos os tutores, a gestão acadêmica de suas respectivas turmas, analisando os relatórios e orientando encaminhamentos;
- 6) Coordenar e acompanhar as ações dos tutores sob sua responsabilidade;
- 7) Organizar 2 (dois) seminários com tutores para acompanhamento e avaliação do curso;
- 8) Manter a coordenação adjunta e o supervisor do curso, apresentando documentação acadêmica necessária à certificação dos cursistas.

(D) Os tutores terão as seguintes tarefas:

- 1) Acompanhamento de cerca de 25 cursistas em suas atividades na Plataforma virtual;
- 2) Participação em todas as atividades presenciais, na orientação dos participantes;
- 3) Prestar todo tipo de assistência aos cursistas, no que se refere aos estudos continuados, acompanhamentos acadêmico à distância e confirmação de frequência;
- 4) Auxiliar os professores formadores e os cursistas em atividades presenciais;
- 5) Organização e entrega à coordenação de todos os documentos referentes às atividades presenciais e à distância de cada participante ;
- 6) Elaboração de relatório, que será entregue ao final do curso, sobre a execução e desenvolvimento do curso.

\* Todo o material produzido pelo professor Pesquisador deverá ser entregue ao Ministério da Educação no momento da entrega do relatório de Cumprimento do Objeto

## 8. BIBLIOGRAFIA



ALVES, Rubem. *Aprendiz de mim, um bairro que virou escola*. Campinas: Editora Papirus, 2004.

GADOTTI, Moacir e CABEZUDO, Alicia. *Cidade Educadora: princípios e experiências*. São Paulo: Editora Cortez, 2004.

GARNELI, Carmen & VILA, Ignácio. *A cidade como projeto educativo*. Porto Alegre: Artmed Editora S.A., pp. 85-108, 2003.

MEDEIROS, Barnabé e GALIANO, Mônica Beatriz. *Bairro-Escola: uma nova geografia do aprendizado*. São Paulo: Tempo Dímagem, 2005.

DEWEY, John. *Democracia e Educação. Introdução à filosofia da Educação*. Tradução de Godofredo Rangel e Anísio Teixeira. 3ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

MOLL, Jaqueline. *Reinventar a escola dialogando com a comunidade e com a cidade: Novos itinerários educativos*. Revista Pátio. Porto Alegre: ARTMED, Ano VI, n.24: 58-61, nov/2002 – jan/ 2003.

## 9.VIGÊNCIA

Início: 1 de Agosto de 2013  
Término: 31 de março de 2014

## 10. VALOR PREVISTO PARA O PROJETO

O curso utilizará recursos Loas para custeio como materiais de consumo, Serviços de Pessoa Jurídica e serviços de pessoa física, passagens aéreas e hospedagens com previsão de R\$ **102.000,00 (Cento e dois mil reais)**.

Vitória, de de 2013.

Assinatura do Reitor

ilha Curso de Aperfeiçoamento Escolas e Cidades na Educação Integral e integrad



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
<b>RECEITAS</b>		
1	Repasse da SECAD/MEC	102.000,00
2	Rendimento de aplicação	0,00
3	Outras receitas	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 102.000,00</b>

<b>DESPESAS</b>		
<b>4 - PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)</b>		
4.1	Atividades didáticas	
4.2	Coordenação Geral	
4.3	Serviço de orientação de TCC	
4.4	Assistente administrativo (7 x 600,00)	4.200,00
4.5	Palestrantes	13.500,00
4.6	Serviços de terceiros (pessoa física)	22.000,00
4.8	Estagiários	
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 39.700,00</b>

<b>6 - PESSOA JURÍDICA</b>		
6.1	Material de Consumo	5.000,00
6.2	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
6.3	Alimentação	4.360,00
6.4	Passagens aéreas	20.000,00
6.6	Hospedagem	5.000,00
6.7	Seguro Estágio	
6.8	Custo operacional da fundação	
6.9	Ressarcimento UFES (3%)	
6.10	Despesas bancárias	
6.11	INSS s/vínculo (20% sobre 4.1 a 4.6)	7.940,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 62.300,00</b>

<b>7 - OUTRAS DESPESAS</b>		
7.1	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>R\$ 102.000,00</b>

<b>RESUMO DAS DESPESAS</b>		
4	Pessoa Física sem vínculo	R\$ 39.700,00
6	Pessoa jurídica	R\$ 62.300,00
7	Outras despesas	R\$ -
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 102.000,00</b>